



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito:

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, no uso das atribuições legais, conferidas pela legislação vigente.

FAÇO SABER, que o Vereador **RAIMUNDO LIMA DE MORAES**, encaminhou o Projeto de Lei Legislativo. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus membros, e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 004/2016.

Denomina “*UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL NUNES DA SILVA NETO*” a UBS Vila Getat, em Governador Edison Lobão.

Art. 1º - Fica denominado “*UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL NUNES DA SILVA NETO*” a UBS Vila Getat, no Bairro Getat, Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, 29 de agosto de 2016.



JOSE PEREIRA NUNES
Presidente